



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2024

Processo nº 47648.000687/2021-74

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SUPORTE TÉCNICO.

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Presidente Substituto, Sr. Víctor Pellegrini Mammana, nomeado pela Portaria nº 54, publicada no D.O.U. de 16 de junho de 2023, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2432982, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nas informações contidas no Processo nº 47648.000687/2021-74, bem como em observância às disposições Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 05/2021, firmado com a empresa **Algar TI Consultoria S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.510.654/0008-55, com sede à Rua Sete de Abril, nº 230, CEP 01044-000, República, São Paulo/SP, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 1,71%, em decorrência do acumulado do período de março/2023 a fevereiro/2024 do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA), nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação passará a ser de R\$ 117.639,23 (cento e dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.823.341,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de <i>Service Desk</i> e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação da FUNDACENTRO, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	24	serviço/mês	R\$ 109.983,37	R\$ 2.639.600,88
2	Implantação de novos serviços e soluções de TIC (sob demanda)	1333	UST	R\$ 137,84	R\$ 183.740,72
				Valor Total	R\$ 2.823.341,60
				Valor Mensal	R\$ 117.639,23

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 204577
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: 22000401113
Nota de Empenho: 2024NE000052

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Apostilamento, com o valor de R\$ 141.167,08 (cento e quarenta e um mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 10/08/2026.

(assinado eletronicamente)

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Presidente Substituto

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana, Presidente, Substituto**, em 09/05/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272735** e o código CRC **8CB636**.